PUBLICADO DOC 06/11/2010, PÁG 105

PARECER Nº 1290/2010 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 201/10.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, acresce inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "dia 15 de maio : "Dia Municipal de Orientação Sobre Mucopolissacaridose",com solenidades comemorativas organizadas e promovidas por órgãos do Poder Público Municipal em conjunto com a APMPS Associação Paulista dos familiares e amigos dos portadores de Mucopolissacaridose, ou, na impossibilidade desta última, por entidade privada sem fins lucrativos por ela indicada." (NR)

De acordo com a justificativa, a Mucopolissacaridose (MPS) atinge pelo menos um em cada 2.500 (dois mil e quinhentos) nascidos vivos, e constitui um subgrupo das doenças intituladas "Erros Inatos do Metabolismo". A MPS pode acarretar efeitos patológicos nas células, tecidos e órgãos. A propositura objetiva, portanto, esclarecer a população sobre essa doença, permitindo a redução dos seus impactos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo ao projeto em tela, visando retirar vício de iniciativa legislativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo citado.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em vista do exposto, manifesta-se favoravelmente a esta propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, por seu alcance social, manifesta-se favoravelmente a propositura, nos termos do substitutivo mencionado.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 20/10/10.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Adolfo Quintas – PSDB
Eliseu Gabriel – PSB
José Américo – PT
Ricardo Teixeira - PSDB
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Alfredinho – PT
Cláudio Fonseca – PPS
Jooji Hato – PMDB
Marco Aurélio Cunha - DEM
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO e MULHER
José Ferreira Zelão - PT
Milton Ferreira - PPS
Noemi Nonato - PSB
Sandra Tadeu - DEM
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adilson Amadeu - PTB
Aurélio Miguel - PR
Carlos Alberto Bezerra Júnior - PSDB
Donato - PT